

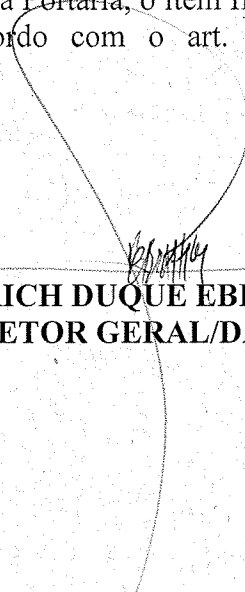
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 2.325, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme delegação de competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.014268/2010-50, resolve:

Incluir na Portaria nº 924/DAP, de 11.11.2010, publicada no Boletim de Pessoal nº 11, de 19.11.2010, que concedeu Progressão Funcional ao (a) docente **MAGNA SUZANA ALEXANDRE MOREIRA**, matrícula SIAPE nº 1358530, a seguinte expressão: **“referente ao interstício de 08.09.2008 a 08.09.2010”**, de acordo com o art. 21, inciso I, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

II - Incluir, na mesma Portaria, o item II, dispondo: Os efeitos financeiros retroagem a **08.09.2010**, de acordo com o art. 20 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


**FREDERICH DUQUE EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 12
EM 07/12/12**